



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (29/07/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2009, publicado no DOE em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis, situada na Avenida Expedicionários Brasileiros, nº 1.651, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Adriana Fonseca Perin, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Paula Silva Campos Miskulin, prestando auxílio. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 22/07/2008, fl. 80, carga nº 798/2008, do 18º Volume (ano de 2008), até o último registro em 28/07/2009, fl. 107 carga nº 1083/2009, do 19º Volume (ano de 2009);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 22/07/2008, fl. 65-verso, carga do processo nº 1036/2004, no 9º Volume (ano de 2008), até o último registro em 28/07/2009, fl. 68-verso, carga do processo nº 274/1998, no 10º Volume (ano de 2009);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 28/07/2008, fl. 4, carga nº 40/2008, do 5º Volume (ano de 2008), até o último registro em 28/07/2009, fl. 19, carga nº 189/2009, do 6º Volume (ano de 2009);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Artigo 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir da segunda quinzena de julho de 2008, fl. 27, do 5º Volume, até o último registro na primeira quinzena de julho de 2009, fl. 25, do 6º Volume;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de 04/08/2008, fls. 29-verso/30, diligência no processo nº 772/2006, do 10º Volume, até o último registro em 28/07/2009, fls. 36-verso/37 e 37-verso/38, diligências nos processos nºs 385/2004 e 584/2006, respectivamente, do 11º Volume;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 08, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009;
Guias de Retirada de 2008 e 2009;
Mandados de 2008 e 2009;
Boletins Estatísticos de Julho/2008 a Junho/2009;
Agendas de Audiências de 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2009 ATÉ 21/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 21/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 750	80	URS INI (S)	05 01	25/08/2009 25/08/2009	35 35	3ª a 5ª	Manhã
		URO INI (O)	05 01	26/08/2009 25/08/2009	36 35	3ª a 5ª	Manhã
(2) 967		INSTR.	04	26/08/2009	35	3ª a 5ª	Manhã
		JULG. (3)	04	23/07/2009	02	3ª a 5ª	Manhã
		EXEC. (4)	(4)	30/07/2009	09	3ª a 5ª	Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Há uma pauta de julgamentos, quando as sentenças são proferidas nas audiências nas quais a partes já saem cientes; no entanto, geralmente, não são designadas datas para julgamentos, sendo os autos levados à conclusão para prolação da sentença, cuja ciência, neste caso, é realizada pela publicação na IMESP;

(4) Há pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, mas a quantidade de processos nela incluídos é bem variável, intercalando-se, em geral, 02 ou 03 processos na pauta semanal e algumas vezes designando-se um dia específico com mais ou menos 26 processos agendados.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	05	01, pelo Município de Indaporã (1) 01, pelo Município de Ouroeste 03, pelo TRT/2ª Região	12	02

Obs.: (1) O Servidor encontra-se em licença médica desde novembro de 2007.

4.1.1 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.1.2 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **364** processos cadastrados, sendo **152** de rito sumaríssimo e **212** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **275** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **23/07/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **28** processos (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; ademais, constatou-se que o Juízo profere despachos/decisões com força de ofícios e mandados, bem como, em que pese a lentidão do Sistema, faz uso de ferramenta que permite a remessa eletrônica das cartas precatórias;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 21/07/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	5	Iniciais para autuar	21/07/2009 (0000 dia)
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	256	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	30/06/2009 (0021 dias)
c.1)	16	Processos para expedir notificação (somente INSS)	29/06/2009 (0022 dias)
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	12	Processos para expedir carta precatória executória	13/07/2009 (0008 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	39	Processos com o Assistente de Cálculos:	21/05/2009 (0061 dias)
l)	335	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	15/06/2009 (0044 dias) ^{(1) e (2)}
m)	25	Processos para consulta ao Bacen-Jud	30/06/2009 (0021 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	199	Petições pendentes de despacho	13/07/2009 (0016 dias) ⁽¹⁾
o)	151	Petições pendentes de juntada	17/07/2009 (0004 dias)
p)	20	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	13/07/2009 (0008 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	3	Processos aguardando confecção de certidões diversas	17/07/2009 (0004 dias)
s)	109	Processos aguardando revisão para baixa	24/06/2009 (0027 dias)

Obs.:

(1) Dados atualizados nesta data (29/07/2009) pela Diretora de Secretaria;

(2) Na contagem dos processos pendentes de certidão de prazo vencido, estão excluídos os processos dos últimos 15 (quinze) dias, em virtude da possibilidade de recebimento de protocolo integrado; portanto, os processos contados e relacionados são aqueles pendentes até o dia 14 de julho de 2009.

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução; além disso, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	860	446	51,86
2009 ⁽²⁾	749	281	37,52

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **22/07/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **21/07/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **21/07/2009**):

CONHECIMENTO	328
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	2.117
TOTAL	2.445

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1324**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**588**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**205**).

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9 O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência à Sra. Diretora de Secretaria, dos termos do **Ofício nº 286/2009-GP**, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.



7. ORIENTAÇÕES:

7.1 constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 28 (vinte e oito)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução, ainda que considerada a hipótese de haver muitas execuções exclusivamente previdenciárias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.3 diante de constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.4 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

7.5 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.5.1 nº **916/2006**, tendo em vista que a guia DARF de fl. 57 refere-se a custas de execução e não de recolhimento de imposto de renda; ademais, as custas de execução descritas no demonstrativo de fl. 37, no importe de R\$5,21, não foram recolhidas;

7.5.2 nº **45/1987**, ante os termos do r. despacho de fls. 87 e 92, recomendando que o reclamante seja notificado diretamente para cumprir a determinação de fl. 92;

7.5.3 nº **70/1986**, em razão do valor constante do depósito de fl. 89, recomendando que o Sindicato autor seja notificado diretamente para apresentar os cálculos da condenação;

7.5.4 nº **117/1986**, tendo em vista que até a presente data o autor não forneceu endereço atualizado da reclamada;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

7.5.5 nº 61/1986, em razão dos termos da manifestação de fls. 68/69, atentando que há valores nos autos e a possibilidade de localização do autor via Convênio Infojud;

7.5.6 nº 43/1986, em razão da guia de retirada de fl. 226 e dos termos da conclusão de fl. 228.

7.6 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de terça a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados; com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve, durante os trabalhos, diálogo com a MM. Juíza do Trabalho Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2.117** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”; esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no “arquivo provisório”; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; ressalta-se que foram examinados alguns deles, em que há providências passíveis de adoção para prosseguimento do feito; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, não foram verificadas situações de descumprimento; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade;

7.7 em **120 (cento e vinte) dias** o Juízo deverá oficializar à Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.8 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **104** autos em diversas situações processuais, dos quais **96** em execução (**10** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1986	116	151	117	70	162	178	61	43	
1987	70	45							

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	81								
1997	244	750							
1998	343	274	649						
2000	109	778	673	745	388				
2001	450	621							
2002	119	295	367						
2003	414	853	447	99					
2004	820	996	460	1003	945	525	465		
2005	988	73	770	1146	268	627	72	1137	1018
	549	304							
2006	627	240	740	667	699	872	916	422	29
	22	104							
2007	118	565	520	699	924	223	848	944	241
	425	373	232	274	163	842	503	804	
2008	2	469	817	571	1007	321	199	320	310
	174	674	84	179	577	183	678	326	932
	808								
2009	283								



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	452								
2007	807	1013							
2009	529	852	417	415	378				

9. VISITAS – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu, nesta data, as seguintes visitas: a) Sr. Onelso Cecato, reclamante no processo nº **295-2002-037-156-00-9**, oportunidade em que teceu elogios aos serviços prestados por este Juízo; b) Sr. Henri Dias, advogado, OAB nº 108.881, Presidente da 45ª Subseção da OAB/SP; c) Sr. Anísio Oratti, reclamante no processo nº **274-1998-037-15-00-0**, acompanhado de seu patrono, Sr. José Florence Queiroz, OAB/SP nº 111.480, oportunidade em que demonstraram inconformismo com relação aos atos realizados pelo MM. Juízo na condução dos autos acima mencionados, tendo sido orientados pelo Exmo. Corregedor Auxiliar a impetrarem os recursos legais cabíveis, caso assim o entendam.

10. REIVINDICAÇÃO – Nesta oportunidade, a MM. Juíza Titular fez as seguintes reivindicações: a) fornecimento das estações de trabalho, uma vez que os móveis atuais são antigos e não propiciam uma melhor organização do espaço da Secretaria, além de não serem ergonômicos; b) que o setor competente do Tribunal adote as providências necessárias a fim de que o Órgão possa utilizar a porta que dá acesso direto à Sala de Espera e a de Audiências, desta forma, facilitando sobremaneira o acesso dos jurisdicionados; **dê-se ciência à D. Presidência.**

11. OFÍCIO – Foi encaminhado ao Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, ofício subscrito pelos advogados, Sr. Deonísio José Laurenti, OAB/SP nº 96.814, Sr. Celso Luis Andreu Peres, OAB/SP nº 115.983, Sra. Fábiana Cristina Nishino Zantedeschi, OAB/SP nº 159.848, Sra. Alessandra Gimene Molina, OAB/SP nº 141.876, Sra. Renata Miquele Chanes Scatena, OAB/SP nº 191.998 e Sra. Tatiane Silva Ravelli, OAB/SP nº 165.725-E, no qual tecem elogios tanto à atuação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Adriana Fonseca Perin, não só na condução das lides, como também no trato com os advogados e, principalmente, com as partes, bem como à mesma conduta exemplar seguida pelos demais servidores deste MM. Juízo. **A Secretaria da Corregedoria deverá proceder ao arquivamento deste ofício na pasta da Vara do Trabalho de Fernandópolis.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

12. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às 18h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Fernandópolis, 29/07/2009.

(a)

Cleuza Maria Dias Domingues da Silva
Diretora de Secretaria